



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

prefeitura@pmtcoroas.com.br  
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO  
Em 23,08 2018  
p/ Presidente  
18:15

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.664, de 23 de Agosto de 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a  
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 344.497,00  
(trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais) para aplicação nas seguintes  
rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

|             |   |
|-------------|---|
| 06          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA    |
| 06.03       | APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO |
| 12          | EDUCAÇÃO                                      |
| 12.361      | ENSINO FUNDAMENTAL                            |
| 12.361.0047 | ENSINO FUNDAMENTAL                            |
| 1.132       | FNDE – PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2018    |


|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                   | 1.000,00          |
| 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                            | 343.497,00        |
| <b>Total do recurso 1.155 – FNDE – PAR PLANO DE AÇÕES<br/>ARTICULADAS</b> | <b>344.497,00</b> |

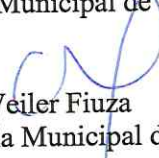
Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a  
seguinte fonte:

|   |                   |
|---|-------------------|
| 1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO    |                   |
| PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO        | 344.497,00        |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 1.155)</b> | <b>344.497,00</b> |

Três Coroas, 23 de Agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

  
ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Três Coroas

  
Roseli Weiler Fiuza  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.664, de 23 de Agosto de 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das naturezas de despesa 4.4.20.93.00.00 e 4.4.90.52.00.00 no projeto 1.132 na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Esta inclusão visa permitir a utilização do recurso a ser disponibilizado pelo FNDE, visando a aquisição de Mobiliário para Salas de Aula das Escolas Municipais, valor já firmado através do Termo de Compromisso PAR nº 201800466-6 e processo nº 23400.001826/2017-35

A origem dos recursos para a abertura deste crédito especial é a previsão do repasse ainda dentro do mês de agosto do corrente ano. A abertura deste crédito é essencial para darmos continuidade no processo licitatório e posterior compra.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 23 de Agosto de 2018.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal